



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 13.07.2020 às 19 horas, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 023/2020 – Jogo: PALMEIRA FC X C.E. FORÇA E LUZ – categoria profissional, realizado em 07 de março de 2020 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Marcelo Maranhão Alves Cardoso, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza, Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior e o Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Auditor Relator: Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior.
- Procuradora: Dra. Manuela Barbosa Procópio
- Defensor Dativo: Dr. Francisco Carlos Cardoso.
- **Denunciado: DIEGO SOARES CANDIDO DO COUTO (Primário) ATLETA PROFISSIONAL DO PALMEIRA FUTEBOL CLUBE**
- **Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela aplicação da pena de 01 (uma) partida, convertida em advertência, nos termos do parágrafo segundo do artigo 250 do CBJD.

Natal-RN, 13 de Julho de 2020.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN